

REQUERIMENTO Nº 60/2026

Requer a distribuição de frango no período natalino às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Guarabira, nos termos da Lei nº 2.272/2025 – Programa “Mesa para Todos”.

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Guarabira, solicitando a distribuição de frango durante o período natalino de 2026 às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social em nosso município, nos termos da Lei nº 2.272 de 09 de abril de 2025, que institui o Programa “Mesa para Todos” no âmbito do Município de Guarabira.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo assegurar dignidade alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade social durante o período do Natal, momento marcado pela celebração, união e solidariedade. A Lei nº 2.272/2025 instituiu o Programa “Mesa para Todos”, prevendo a doação de peixe, frango e gêneros alimentícios nos períodos da Semana Santa e do Natal, como forma de fortalecer as políticas públicas de assistência social e garantir segurança alimentar à população que mais necessita.

Dessa forma, é fundamental que o Poder Executivo adote as providências necessárias para organizar e efetivar a distribuição do frango às famílias cadastradas nos programas sociais do município, garantindo que a

ação alcance aqueles que realmente precisam. Diante do exposto, espera-se o pronto atendimento do presente pleito, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a justiça social, a segurança alimentar e o cuidado com as famílias guarabirenses.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026

Nal Fernandes
Vereador – REP

